



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CONVITE Nº10/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Comissão Permanente de Licitação
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, 16 – Centro/Piraí/RJ
Telefone: (24) 2411-9500

MODALIDADE: Convite nº 10/2017

PROCESSO Nº: 01159/2017

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.031.0001.2300

NATUREZA DE DESPESA: 339030-27

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de materiais de uso e consumo.

DATA: 30/08/2017

HORÁRIO: 10h

ENDEREÇO: Câmara Municipal de Piraí

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, 16 – Centro- Piraí/RJ.

A Câmara Municipal de Piraí, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Licitação, modalidade **CONVITE**, na data, horário e local indicados acima, que será regida com observância da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de uso e consumo, conforme Anexo I.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar desta licitação empresas legalmente estabelecida, especializadas no ramo e que satisfaçam as condições deste Convite, convidadas, cadastradas ou não, que manifestarem interesse, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a entrega dos envelopes.

2.2 - Não serão admitidos na licitação às empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

2.3 – Durante o processo licitatório, as empresas poderão ser representadas por procuradores, desde que apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para abertura dos envelopes.

3. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1. Qualquer manifestação nesta Licitação condiciona-se à apresentação, pelo representante da licitante, de seu RG e instrumento público de procura ou instrumento particular com firma reconhecida. Em sendo sócio da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social e do RG.

3.2. As propostas deverão ser apresentadas em 02 (dois) envelopes distintos, um deles contendo a “Documentação de Habilitação**” e o outro a “**Proposta Comercial**” (**ambos devidamente lacrados**).**

4. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

4.1. Para habilitação, serão exigidas algumas documentações de acordo com os artigos 27 a 32 da Lei 8.666/93:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I) Registro Comercial, no caso de empresário individual.

II) Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **sociedade empresária, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devidamente registrados.**

III.I) Os documentos deste item deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

III) Inscrição do ato constitutivo, no caso de **sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.**

REGULARIDADE FISCAL:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

II) prova de inscrição nos cadastros de contribuinte estadual e/ou municipal da sede da licitante;

III) prova de quitação para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal;

IV) prova de quitação para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de certidão expedida pelo órgão fazendário competente;



Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro

- V)** prova de quitação para com a Fazenda Municipal do local da sua sede, mediante a apresentação de certidão expedida pelo órgão fazendário competente;
- VI)** Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela CEF;
- VII)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

4.2. DECLARAÇÕES:

I) Declaração, assinada por quem de direito, por parte da licitante, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme disposições contidas na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n. 4.358, de 05 de setembro de 2002.

4.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor responsável pelo Setor de Cadastro da Câmara Municipal de Piraí (salvo as pessoas que já possuírem cadastro).

4.4. Os documentos de habilitação deverão estar acondicionados em um único envelope lacrado, contento em sua parte externa, além da razão social da proponente, os dizeres:

RAZÃO SOCIAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE N°09/2017
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

5. PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE "B"

5.1. A "Proposta Comercial" deverá estar devidamente datada e assinada pelos representantes legais das licitantes, devendo constar o preço unitário e global de cada item, em moeda correspondente nacional com todos os impostos, taxas, ou quaisquer outros ônus quer federais, estaduais ou municipais, incluídos, inclusive o frete.

5.2. Não serão consideradas as propostas que contenham rasuras ou emendas que dificultem ou impossibilitem sua compreensão.

5.3. Na hipótese de divergências entre os preços unitários e os totais de cada item, prevalecerão os primeiros.

5.4. Todas as propostas apresentadas nesta licitação terão automaticamente, validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data marcada para a sua abertura.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

5.5. *Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo superveniente aceito pela Comissão.*

5.6. *Caso todos os licitantes sejam inabilitados, deverá a Administração conceder a elas o prazo previsto no art. 48 §3º, da Lei 8666/93.*

5.7. *A proposta comercial deverá estar acondicionada em um único envelope lacrado, contendo em sua parte externa, além da razão social da proponente, os dizeres:*

RAZÃO SOCIAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE N°09/2017

DOCUMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “B”

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

A presente licitação será processada e julgada com observância do seguinte procedimento:

6.1. *As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis serão desclassificadas.*

6.2. *No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se dará por sorteio, na mesma sessão de julgamento, e se processará de forma que se apresentar mais prática, a exclusivo critério da C.P.L. decidida por maioria dos votos da totalidade de seus membros.*

6.3. *A Comissão Permanente de Licitação poderá ser assessorada tecnicamente, cabendo aos assessores emitir parecer quando solicitados pela Comissão.*

7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Uma vez adjudicada e homologada a licitação, será emitida nota (as) de empenho de despesa em favor da adjudicatária e, em seguida autorizado a entrega do material.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/FORNECIMENTO

8.1. *O objeto desta licitação será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pela unidade administrativa requisitante do mesmo, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.*

8.2. *A entrega será de 15(quinze) dias após a emissão da nota de empenho.*



Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro

8.3. Local: Câmara Municipal de Piraí, no horário das 9h às 17h, de segunda à sexta-feira.

8.4. Por atraso fica o prestador sujeito a multa diária de 0,1% (um décimo por cento), calculada sobre o total do objeto, aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a entrega.

8.5. Transcorridos o prazo estabelecido para a entrega, poderá a Câmara cancelar o pedido, sem prejuízo, do direito de cobrança da multa devida e demais sanções previstas na Lei nº 8. 666/93.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Piraí, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Nota Fiscal e aceitação do produto.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1. Das decisões da Comissão Permanente de Licitação caberá recurso, na forma e prazos previstos no Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os recursos contra o julgamento das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis da lavratura da ata, sendo dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, por intermédio da C.P.L., a qual poderá reconsiderar sua decisão, a ser proferida em 05 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

10.3. Para contagem do prazo de interposição de recursos, será considerado como o dia inicial o seguinte ao da lavratura da ata.

10.4. Decididos os recursos interpostos, o resultado da licitação será encaminhado para autoridade superior.

10.5. O objeto da presente licitação será adjudicado à vencedora tão logo o procedimento seja homologado pelo Presidente da CMP.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o presente edital, os seguintes anexos:

- Anexo I – Descrição do material;
- Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo III - Modelo de declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da licitante;
- Anexo IV- Modelo de proposta de preços.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

11.1. *Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 09:00 e 17:00 horas ou pelo telefone nº (0xx24) 2411-9500.*

11.2. *A Comissão Permanente de Licitação poderá relevar omissões ou erros meramente formais verificados na documentação e nas propostas, desde que não sejam infringidos os princípios da vinculação a Instruções Gerais e da igualdade.*

11.3 – O Valor máximo total é de R\$45.727,74 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

Piraí, 21 de agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

ITEM	DESCRÍÇÃO	Medida	QTD
01	TESOURA EM AÇO INOX,CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 27,5 MM, LARGURA 10,5 MM, TAMANHO 13MM	UNIDADE	12
02	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS PRETO	UNIDADE	12
03	TONER HP 1505 CB436A	UNIDADE	04
04	PAPEL COUCHÊ COM BRILHO FORMATO A4, GRAMATURA 150	FOLHA	2000
05	MOUSE PAD ERGONÔMICO	UNIDADE	24
06	ETIQUETA ARQUIVO DE CERTIDÓES- 4/ETQ. 138,11MM X 106,36MM, CAIXA COM 100 UN	CAIXA	10
07	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESCRITA MACIA, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE.	UNIDADE	200
08	PAPEL A4 PACOTE COM 500 FLS, FORMATO A4 210X297MM, GRAMATURA 75GM	PACOTE	300
09	CANETA MARCA TEXTO DE BOLSO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA, TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES BOA RESINTÊNCIA A LUZ.	UIDADE	48
10	ESTILETE LARGO 18MM	UNIDADE	12
11	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA MACIA, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA CORDA TINTA, TAMPA VENTILADA, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE	UNIDADE	50
12	AGENDA 2018	UNIDADE	04
13	TONER HP LASERJET CE400A	UNIDADE	03
14	TONER HP LASERJET CE401A	UNIDADE	02
15	TONER HP LASERJET CE402A	UNIDADE	02
16	TONER HP LASERJET CE403A	UNIDADE	03
17	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ESCRITA MACIA, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA CORDA TINTA, TAMPA VENTILADA, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE	UNIDADE	50
18	FITA DE EMBALAGEM GROSSA 50CMX100MTS	UNIDADE	12
19	DVD PARA GRAVAÇÃO C/ CAPA ACRÍLICA	UNIDADE	100
20	PRANCHETA EM POLIETILENO OFÍCIO FUMÊ	UNIDADE	06
21	COLA BRANCA 40GR, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA	UNIDADE	48
22	BORRACHA VERDE DE LATEX MACIA 51X22X9mm LÁPIS DESENHO	UNIDADE	36
23	COLA SUPER RÁPIDA 5G	UNIDADE	06
24	FURADOR DE FERRO GRANDE, 2 FURROS PARA 20 FOLHAS	UNIDADE	12
25	PAPEL ADESIVO ACRÍLICO PEQUENO 38X51MM COM 100 FOLHAS	BLOCO	24
26	PILHA AAA PALITO PACOTE COM 2 UNIDADES	PACOTE	12
27	FITA ADESIVA PEQUENA 12X30 3M	UNIDADE	24
28	RÉGUA PEQUENA 30 CM	UNIDADE	24
29	EXTRATO DE GRAMPO ZINCADO	UNIDADE	24
30	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO AZUL 350X130X245MM	UNIDADE	300
31	CAPA DE ENCADERNAÇÃO PRETA A4	UNIDADE	500
32	CAPA DE ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4	UNIDADE	500

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

33	GRAMPEADOR PEQUENO BASE 12CM	UNIDADE	12
34	GRAMPEADOR GRANDE BASE 20 CM	UNIDADE	12
35	GRAMPO 26/6	CAIXA	12
36	CLIPS MÉDIO 2/0 (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	24
37	LAPIS PRETO	UNIDADE	50
38	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FLS, TAMANHO 160X220MM, CAPA DE PAPELÃO 0,705GRS, COR PRETA E AZUL	UNIDADE	10
39	PASTA ELÁSTICA FINA TRANSPARENTE 23,5 X 36 ML	UNIDADE	100
40	PASTA ELÁSTICA GROSSA TRANSPARENTE 36MM	UNIDADE	100
41	TONER HP 1022N PRETO Q2612A	UNIDADE	04
42	TONER HP 1102W PRETO CE285AB	UNIDADE	04



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
CONVITE Nº 10/2017

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o n. _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, para representar a empresa _____ no procedimento licitatório acima epigrafado, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

[Identificação e assinatura do outorgante com firma reconhecida]

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

A
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
CONVITE Nº 10/2017

Com vistas à participação no Convite acima epígrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, __ de ____ de 2017.

Nome da Empresa
CNPJ:

ANEXO IV - MODELO PROPOSTA COMERCIAL



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

_____, ____ de _____ de 2017.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÍ

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia Da Silveira, 16 Centro - Piraí - RJ

Ref.: Convite nº10/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa proposta comercial relativa ao convite em epígrafe, conforme Anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO	Medida	QTD	V. Unit.	V. Total
01	TESOURA EM AÇO INOX,CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 27,5 MM, LARGURA 10,5 MM, TAMANHO 13MM	UNIDADE	12		
02	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS PRETO	UNIDADE	12		
03	TONER HP 1505 CB436A	UNIDADE	04		
04	PAPEL COUCHÊ COM BRILHO FORMATO A4, GRAMATURA 150	FOLHA	2000		
05	MOUSE PAD ERGONÔMICO	UNIDADE	24		
06	ETIQUETA ARQUIVO DE CERTIDÕES- 4/ETQ. 138,11MM X 106,36MM, CAIXA COM 100 UN	CAIXA	10		
07	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESCRITA MACIA, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE.	UNIDADE	200		
08	PAPEL A4 PACOTE COM 500 FLS, FORMATO A4 210X297MM, GRAMATURA 75GM	PACOTE	300		
09	CANETA MARCA TEXTO DE BOLSO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA, TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES BOA RESINTÊNCIA A LUZ.	UIDADE	48		
10	ESTILETE LARGO 18MM	UNIDADE	12		
11	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA MACIA, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE	UNIDADE	50		
12	AGENDA 2018	UNIDADE	04		
13	TONER HP LASERJET CE400A	UNIDADE	03		
14	TONER HP LASERJET CE401A	UNIDADE	02		
15	TONER HP LASERJET CE402A	UNIDADE	02		

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

16	TONER HP LASERJET CE403A	UNIDADE	03		
17	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ESCRITA MACIA, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA CORDA TINTA, TAMPA VENTILADA, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE	UNIDADE	50		
18	FITA DE EMBALAGEM GROSSA 50CMX100MTS	UNIDADE	12		
19	DVD PARA GRAVAÇÃO C/ CAPA ACRÍLICA	UNIDADE	100		
20	PRANCHETA EM POLIETILENO OFÍCIO FUMÊ	UNIDADE	06		
21	COLA BRANCA 40GR, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA	UNIDADE	48		
22	BORRACHA VERDE DE LATEX MACIA 51X22X9mm LÁPIS DESENHO	UNIDADE	36		
23	COLA SUPER RÁPIDA 5G	UNIDADE	06		
24	FURADOR DE FERRO GRANDE, 2 FURROS PARA 20 FOLHAS	UNIDADE	12		
25	PAPEL ADESIVO ACRÍLICO PEQUENO 38X51MM COM 100 FOLHAS	BLOCO	24		
26	PILHA AAA PALITO PACOTE COM 2 UNIDADES	PACOTE	12		
27	FITA ADESIVA PEQUENA 12X30 3M	UNIDADE	24		
28	RÉGUA PEQUENA 30 CM	UNIDADE	24		
29	EXTRATO DE GRAMPO ZINCADO	UNIDADE	24		
30	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO AZUL 350X130X245MM	UNIDADE	300		
31	CAPA DE ENCADERNAÇÃO PRETA A4	UNIDADE	500		
32	CAPA DE ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4	UNIDADE	500		
33	GRAMPEADOR PEQUENO BASE 12CM	UNIDADE	12		
34	GRAMPEADOR GRANDE BASE 20 CM	UNIDADE	12		
35	GRAMPO 26/6	CAIXA	12		
36	CLIPS MÉDIO 2/0 (CAIXA COM 100 UNIDADE)	CAIXA	24		
37	LAPIS PRETO	UNIDADE	50		
38	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FLS, TAMANHO 160X220MM, CAPA DE PAPELÃO 0,705GRS, COR PRETA E AZUL	UNIDADE	10		
39	PASTA ELÁSTICA FINA TRANSPARENTE 23,5 X 36 ML	UNIDADE	100		
40	PASTA ELÁSTICA GROSSA TRANSPARENTE 36MM	UNIDADE	100		
41	TONER HP 1022N PRETO Q2612A	UNIDADE	04		
42	TONER HP 1102W PRETO CE285AB	UNIDADE	04		
TOTAL					

1) Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de: mão de obra, materiais e equipamentos, impostos, taxas, e quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como lucro, considerando-se as condições de fornecimento e pagamento.

2) Prazo de entrega: de 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

3) *Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de 15 (quinze) dias a partir da data de abertura da proposta.*

Atenciosamente,

Assinar / carimbo CNPJ